



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Decreto nº 5043/2026

Nomeia os membros do Conselho Municipal do Esporte de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná e dá outras providências.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial pelo disposto na Lei nº 1.171/2025, de 15 de abril de 2025,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros, abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal do Esporte de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, a contar da publicação deste decreto.

I- Um membro representante da pasta responsável pelo esporte e lazer do município:

Mirian Heydt (Presidente)

II- Um membro representante da pasta responsável pela educação no município;

Juliane Guarnieri Panasolo (Primeira Secretária)

III - Um membro representante da pasta responsável pela saúde do município;

Soeli Stermer (Membro)

IV - Um membro representante da pasta responsável pela assistência social do município;

Géssica Aparecida Celeski (Membro)

V - Um membro representante da pasta responsável pelo turismo no município;

Beatriz Hordina (Membro)

VI – Um membro representante dos clubes esportivos;

Marcos Adielton Welter (Vice-Presidente).



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

VII - Um membro representante das associações esportivas;

Marcelo Luís Pohren (Membro)

VIII - Um membro representante de estágio de formação esportiva;

Luíz Gustavo Loss (Membro)

IX - Um membro representante de modalidades esportivas praticadas no município;

Juliano Veronese (Membro)

X - Um membro representante de estágio/esporte para vida toda e readaptação.

Juarez Basso (Membro)

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste,
Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de setembro
do ano de dois mil e vinte e seis, 63º ano de emancipação.**


Gelson Coelho do Rosário
Prefeito

Publicado no A.M.P.
Expedição nº 3618
Data 18 / 09 / 26
Página 14